Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 214, segunda-feira, 25 de maio de 2015

DECRETO Nº 24.638 de 18 de maio de 2015.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 21 de maio de 2015:

- Edjane Monteiro Teixeira, no cargo de Auxiliar Escolar, na Secretaria de Educação.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 25/05/2015, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0112998** e o código CRC **5C3DC01B**.

DECRETO Nº 24.641 de 19 de maio de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de maio de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Ariane Thassia Nogueira, matrícula 43.305, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Celia Maria Furlani Tambosi , matrícula 43.312, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Lingua Portuguesa.
- Cleuza Aparecida Cezario do Amarante, matrícula 43.287, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Debora Macedo Quintino Vieira, matrícula 43.273, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Fernanda Varal Hellmann, matrícula 43.377, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Gabriel Ferreira Fernandes, matrícula 43.327, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Juliana Espindola, matrícula 43.279, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Katia Cilene Silva dos Santos, matrícula 43.269 do cargo de Professor Educação Infantil.
- Lourdes Olga Borba Schulz, matrícula 43.325, do cargo de Professor Ensino Fundamental Ingles.
- Maria Ivonete May Werner, matrícula 43.376, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Nanci de Fatima Passos Miiller, matrícula 43.275, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Rejane de Souza, matrícula 43.304, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

- Renata Melluzzi Mendonça, matrícula 43.277, do cargo de Professor Ensino Fundamental Ingles.
- Silvana Deglmann Felix, matrícula 43.276, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 25/05/2015, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0113632** e o código CRC **E863573C**.

DECRETO Nº 24.642 de 19 de maio de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação a partir de 04 de maio de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Cassia Maria da Silva Ribeiro Gonçalves, matrícula 43.526, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Maritsa Burg, matrícula 44.631, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 25/05/2015, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0113634** e o código CRC **166AA248**.

DECRETO Nº 24.643 de 19 de maio de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de maio de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Michele Correa, matrícula 43.335, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Sergio Roberto de Oliveira, matrícula 43.340, do cargo de Professor Ensino Fundamental Ingles.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 25/05/2015, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0113636** e o código CRC **A16222FD**.

DECRETO Nº 24.644 de 19 de maio de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de maio de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Elisangela Aparecida Silveira de Oliveira , matrícula 43.344, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Herbene da Silva Pacheco, matrícula 43.342, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Keli Cristine Garcia, matrícula 43.343, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Rosa Luciane Born, matrícula 43.341, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Lingua Portuguesa.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 25/05/2015, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0113640** e o código CRC **375738C9**.

DECRETO Nº 24.645 de 19 de maio de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de maio de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Kleber Monteiro Bezerra, matrícula 44.627, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 25/05/2015, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0113641** e o código CRC **B6C48057**.

DECRETO Nº 24.646 de 19 de maio de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de maio de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Rafaela Correia da Silva Vieira, matrícula 44.322, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 25/05/2015, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0113643** e o código CRC **18D4A83A**.

DECRETO Nº 24.647 de 19 de maio de 2015.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 22 de maio de 2015:

- Cristina Klein Keunecke Garcia, no cargo de Médico Pediatra, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 25/05/2015, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0113644** e o código CRC **403BCD72**.

DECRETO Nº 24.648 de 19 de maio de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 05 de maio de 2015, na Secretaria de Educação:

- Maritza Burg, matrícula 46.471, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Cassia Maria da Silva Ribeiro Gonçalves, matrícula 46.478, no cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 25/05/2015, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0113649** e o código CRC **CA90A3F4**.

DECRETO Nº 24.649 de 19 de maio de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 12 de maio de 2015, na Secretaria de Educação:

- Rafaéla Correia da Silva Vieira, matrícula 46.507, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 25/05/2015, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0113653** e o código CRC **0DE0EA9F**.

DECRETO Nº 24.650 de 19 de maio de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 21 de maio de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Pamella Daline Fonseca Rodrigues, matrícula 46.547, para o cargo de médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 25/05/2015, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0113657** e o código CRC **E3EF4C95**.

DECRETO Nº 24.651 de 19 de maio de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 19 de maio de 2015, com base no inciso III, do artigo 2º da lei citada:

- Laércio Ferri Santos, matrícula 46.548 , para o cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 25/05/2015, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0113665** e o código CRC **A9C7722D**.

DECRETO Nº 24.652 de 19 de maio de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 20 de maio de 2015, na Secretaria de Comunicação:

- Cristian Inácio Spada, matrícula 46.545, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 25/05/2015, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0113667** e o código CRC **5551B620**.

DECRETO Nº 24.653 de 19 de maio de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 18 de maio de 2015, com base no inciso III, do artigo 2º da lei citada:

- Katherine Kelly Alves Oliveira, matrícula 46.546 , para o cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 25/05/2015, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0113671** e o código CRC **963DAD52**.

DECRETO Nº 24.654 de 19 de maio de 2015.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 15 de maio de 2015:

- Geisa Cristina Peixer, matrícula 40.123, do cargo de Educador , na Secretaria de Assistência Social.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 25/05/2015, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0113677** e o código CRC **2ACB2CD0**.

DECRETO Nº 24.656 de 19 de maio de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 21 de maio de 2015, na Secretaria de Educação:

- Marcelo Prates Ferreira, matrícula 46.553, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 25/05/2015, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0113690** e o código CRC **41B982E9**.

DECRETO Nº 24.662 de 20 de maio de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 21 de maio de 2015, na Secretaria do Meio Ambiente:

- Paulo Ricardo Pereira da Rocha, matrícula 46.554, no cargo de Condutor de Veículo Automotor.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 25/05/2015, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114236** e o código CRC **2332A858**.

DECRETO Nº 24.663 de 21 de maio de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 25 de maio de 2015, na Secretaria de Educação:

- Aline de Oliveira Venancio, matrícula 46.559, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 25/05/2015, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114846** e o código CRC **D358D151**.

DECRETO Nº 24.667 de 21 de maio de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, *pelo prazo de 180 dias*, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do art. 2º da citada lei:

- Vanessa Kuhnen, matrícula nº 8629-9, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 15 de outubro de 2014;

- Mari Sandra dos Santos Sattes, matrícula nº 8630-0, para o cargo de Assistente Social, a partir de 22 de outubro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 25/05/2015, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0115047** e o código CRC **430AC98F**.

DECRETO Nº 24.669 de 22 de maio de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- José Felipe Bigolin Filho, matrícula 8743-3, para o cargo de Médico Plantonista - Otorrinolaringologista, a partir de 18 de maio de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 25/05/2015, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0115653** e o código CRC **7360FE72**.

DECRETO Nº 24.670 de 22 de maio de 2015.

Promove exonerações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, no Hospital Municipal São José:

- Eliane Cristina Pereira da Silva, matrícula 8285-5, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 17 de abril de 2015, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;

- Mara Rubia Bonadiman, matrícula 8296-6, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 20 de abril de 2015, conforme art. 10, inciso II, por iniciativa do contratado;

-Ana Paula Hodecker, matrícula 8297-7, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 02 de maio de 2015, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;

- Cláudia Simões, matrícula 8299-9, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 06 de maio de 2015, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;

- Lia Cristina Castilho de Oliveira dos Santos, matrícula 8312-2, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 09 de abril de 2015, conforme art. 10, inciso II, por iniciativa do contratado;

- Viviane Starosky, matrícula 8638-8, do cargo de Técnico de Enfermagem, a

partir de 28 de abril de 2015, conforme art. 10, inciso III, por conveniência da Administração.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 25/05/2015, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0115655** e o código CRC **527357B3**.

DECRETO Nº 24.671 de 22 de maio de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Vicente D'Aquino Neto, matrícula 8744-4, para o cargo de Médico Plantonista - Cirurgião Geral, a partir de 20 de maio de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 25/05/2015, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0115657** e o código CRC **C815AD67**.

DECRETO Nº 24.672 de 22 de maio de 2015.

Promove exonerações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Cláudia Regina Denz dos Santos, matrícula 8707-7, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 08 de maio de 2015;

- Deise Diana Krieger da Silva, matrícula 7360-0, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 04 de maio de 2015;

- Amelia Vieira, matrícula 7375-5, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 03 de maio de 2015;

- Fernanda do Carmo de Stefani, matrícula 7670-0, do cargo de Médico Plantonista - Clínico Geral, a partir de 22 de abril de 2015;

- Romes João Ayub Filho, matrícula 7412-2, do cargo de Médico - Cirurgião Plástico, a partir de 13 de abril de 2015;

- Suellen Cristina do Nascimento, matrícula 7623-3, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 06 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 25/05/2015, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0115658** e o código CRC **ABC2E237**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

Joinville,20 de maio de 2015.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **D I S P E N S A:**

Portaria 074-GAB - A Professora **Rosana Letícia Florêncio Ramos**, matrícula **nº 14.202**, da função de Auxiliar de Direção Interina do Cei Doce Infância, em 04 de maio de 2015.

Portaria 075-GAB - A Professora **Raquel Becker Fernandes,** matrícula **nº 11.993,** da função de Auxiliar de Direção do Cei Fátima, em 01 de novembro de 2014. Por motivo de sua aposentadoria.

Portaria 076- GAB - A Professora **Danusia Tomazoni de Souza,** matrícula **nº 35.897**, da função de Auxiliar de Direção do Cei Jorge Luiz Vanderweger, em 18 de maio de 2015.

Portaria 077 - GAB - A Professora **Ednéia Taborda dos Santos Mistura**, matrícula nº **21.973**, da função de Diretota Interina da Escola Municipal Pref. Joaquim Felix Moreira,em 14 de maio de 2015.

Portaria 079- GAB - A Professora **Vivian Cristina Fernandes**, matrícula **nº 17.752**, da função de Auxiliar de Direção do Cei Arte Vlda, em 01 da fevereiro de 2015.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **D E S I G N A :**

Portaria 065-GAB - A Professora **Jaqueline de Oliveira Mascarenhas ,** matrícula **nº 38.961**, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Cei Namir Alfredo Zattar, a partir de 18 de maio de 2015.

Portaria 066-GAB -A Professora **Alice de Jesus Weirich**, matrícula **nº 10.384,** para exercer a função de Auxiliar de Direção do Cei Morro do Meio, a partir de 18 de maio de 2015.

Portaria 067-GAB -A Professora **Adriana Vitorio Borba,** matrícula **nº 27.824,** para exercer a função de Auxiliar de Direção do Cei Doce Infância, a partir de 05 de maio de 2015.

Portaria 068 - GAB- A Professora **Mariana Coral**, matrícula **nº 39.321**, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Cei Fátima, a partir de 20 de maio de 2015.

Portaria 069- GAB- A Professora **Patrícia Vieira de Bitencourt**, matrícula **nº23.588**, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Cei Mundo Azul, a partir de 23 de abril de 2015.

Portaria 070- GAB- A Professora **Carin Lúcia Klitzke da Silva**, matrícula **nº 35.955**,para exercer a função de Auxiliar de Direção do Cei Arte Vida, a partir de 28 de abril de 2015.

Portaria 071- GAB- A Professora **Ana Cristina Marcelino Kuhnem da Silva**, matrícula **nº 39.742**, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Cei Célio Gomes de Oliveiraa partir de 18 de maio de 2015.

Portaria 072- GAB- A Professora **Leila Marieta Liermann Israel**, matrícula **nº28.960-2,** para exercer a função Auxiliar de Direção da Escola Municipal Pref. Max Colin, a partir de 18 de maio de 2015.

Portaria 078 GAB- A Professora **Ednéia Taborda dos Santos Mistura**, matrícula **nº 21.973,** para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Pref. Joaquin Felix Moreira, a partir de 15 de maio de 2015.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI**, **Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0113835** e o código CRC **8A28DA9E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº. 54/2015/SMS

Designa servidor para atuação na Unidade de Acolhimento 24 Horas nos termos da Lei Complementar nº. 435 de 19 de dezembro de 2014.

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições e em atendimento a Lei Complementar nº. 435 de 19 de dezembro de 2014, que institui a gratificação dos servidores lotados na Unidade de Acolhimento 24 Horas,

RESOLVE,

ART.1º - DESIGNAR, a pedido da Gerência da Unidade de Serviços de referência, Memorando SEI Nº 0113418/2015 - SES.USR, o seguinte servidor para atuação na Unidade de Acolhimento 24 horas, nos termos do Art.1º, I da Lei nº 435/2014:

- EDUARDO PRESTES DA SILVA, MATRÍCULA 46523, á partir de 17 de maio de 2015

ART. 2º - DISPENSAR, a pedido da Gerência da Unidade de Serviços de referência, Memorando SEI Nº 0113418/2015 - SES.USR, o seguinte servidor para atuação na Unidade de Acolhimento 24 horas, nos termos do Art.1º, I da Lei nº 435/2014:

- IDILENE KREHNKE, MATRÍCULA 45062, à partir de 13 de maio de 2015.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de maio de 2015.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0115564** e o código CRC **EC997048**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP

Município de Joinville

Extrato de Termo de Rescisão de Cessão de Servidor – 008/2014

Espécie: Rescisão de Cessão de Servidor

Partícipes: O Município de Joinville/ Secretaria de Gestão de Pessoas e a Fundação Cultural de Joinville.

Objeto: rescinde, a contar de 13/04/2015 o Termo de Cessão firmado em 06/12/2015, relativo a servidora Gessonia Leite Andrade Carrasco, matrícula nº 10.097, lotada na Fundação Cultural

de Joinville, no exercício do cargo de Especialista Cultural Reparação e Restauro.

Vigência: a partir de 13 de abril de 2015

Local e data da assinatura: Joinville, 22 de maio de 2015

Signatários: Rosane Bonessi Dias, Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0115149** e o código CRC **E7A1F7AA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0115536/2015 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 22 de maio de 2015.

CONTRATO Nº 032/2015

DATA 07/05/2015

OBJETO: Aquisição de material elétrico para reparo, manutenção e adequação do sistema elétrico dos bens imóveis do patrimônio do Município, destinados ao uso esportivo, administrados pela Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville.

EMPRESA: Apoio Material de Construção Ltda.

VALOR: R$ 91.402,80 (Noventa e um mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos.)

PRAZO: 31/12/2015

Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

Fernando Krelling

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING**, **Diretor (a) Presidente**, em 22/05/2015, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0115536** e o código CRC **7EEE1381**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0114657/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Credenciamento n° **012/2015**. Empresa Contratada: **Banco Bradesco Financiamento S/A**, para a concessão empréstimos mediante consignação em folha de pagamento e/ou empréstimos a serem realizados por intermédio

de cartão de crédito para os servidores ativos e agentes comunitários de saúde da Prefeitura Municipal de Joinville, assinado em 05/01/2015, com a vigência de 12 (doze) meses, em ônus financeiro ao Município, Servidor ou às empresas Credenciadas. Secretaria de Gestão de Pessoas.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 21/05/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114657** e o código CRC **A1617E4A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0114662/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **180/2015**. Empresa Contratada: **Construtora Lovemberger Ltda ME**, contratação de empresa para reforma e ampliação do CEI Bem Me Quer, assinado em 09/04/2015, com a vigência 19 (dezenove) meses, no valor de R$ 3.290.141,04 (Três milhões, duzentos e noventa mil, cento e quarenta e um reais e quatro centavos). Secretaria de Educação.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 21/05/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114662** e o código CRC **49EF9385**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0114663/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **188/2015**. Empresa Contratada: **Comércio de Material Elétrico São José Ltda ME**, Contratação de empresa para execução de entrada de energia com subestação em poste na Escola Municipal Geraldo Wetzel, localizada na Rua Passo Fundo nº. 315, Fátima, Joinville/SC, assinado em 27/04/2015, com a vigência 07 (sete) meses, no valor de R$ 81.837,64 (Oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Secretaria de Educação.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 21/05/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114663** e o código CRC **3966E595**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0114665/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **190/2015**. Empresa Contratada: **Cepenge Engenharia Ltda**, contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal João Costa, assinado em 27/04/2015, com a vigência 07 (sete) meses, no valor de R$ 252.245,32 (Duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Secretaria de Educação.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 21/05/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114665** e o código CRC **6D97BB9B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0114667/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **196/2015**. Empresa Contratada: **Aviz Com. de Material de Construção Ltda**, Compra de areia média, aço, brita e cimento para atender as Subprefeituras (Programa de Pavimentação) e Unidade de Obras (Fabricação de Artefatos de Concreto e Galerias Pré-moldadas), assinado em 15/04/2015, com a vigência até 31/12/2015, no valor de R$ 29.157,50 (Vinte e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 21/05/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114667** e o código CRC **C58EA64B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0114669/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **210/2015**. Empresa Contratada: **Terraplenagem Andriolli EPP**, contratação de serviços de retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura da Região Sudeste, na sua respectiva área de abrangência, assinado em 08/05/2015, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R$ 83.916,00 (Oitenta e três mil e novecentos e dezesseis reais). Subprefeitura Região Sudeste.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 21/05/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114669** e o código CRC **1C58540D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0114674/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **211/2015**. Empresa Contratada: **Osmar José da Rosa EPP**, contratação de serviços de retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura da Região Sudeste, na sua respectiva área de abrangência, assinado em 08/05/2015, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R$ 83.916,00 (Oitenta e três mil e novecentos e dezesseis reais). Subprefeitura Região Sudeste.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 21/05/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114674** e o código CRC **6C47C541**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0114678/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **212/2015**. Empresa Contratada: **Kandir Transportes e Serviços Ltda**, contratação de serviços de retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura da Região Sudoeste, na sua respectiva área de abrangência, assinado em 08/05/2015, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R$ 83.916,00 (Oitenta e três mil e novecentos e dezesseis reais). Subprefeitura Região Sudoeste.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 21/05/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114678** e o código CRC **5AD959A4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0114681/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **213/2015**. Empresa Contratada: **Ilha Sul Terraplenagem Transporte e Locação de Máquinas Ltda**, contratação de serviços de retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura da Região Leste, na sua respectiva área de abrangência, assinado em 08/05/2015, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R$ 82.836,00 (Oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais). Subprefeitura Região Leste.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 21/05/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114681** e o código CRC **74010EE1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0114682/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **214/2015**. Empresa Contratada: **Terraplenagem Andriolli EPP**, contratação de serviços de retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura da Região Oeste, na sua respectiva área de abrangência, assinado em 08/05/2015, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R$ 82.058,40 (Oitenta e dois mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Subprefeitura Região Oeste.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 21/05/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114682** e o código CRC **57F71298**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0114684/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **215/2015**. Empresa Contratada: **Briski Locações Ltda ME**, contratação de serviços de retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura da Região Oeste, na sua respectiva área de abrangência, assinado em 08/05/2015, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R$ 83.916,00 (Oitenta três mil e novecentos e dezesseis reais). Subprefeitura Região Oeste.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 21/05/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114684** e o código CRC **9C2D0CB8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0114685/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **216/2015**. Empresa Contratada: **Angioletti Serviços de Transportes Ltda ME**, contratação de serviços de retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura da

Região Nordeste, na sua respectiva área de abrangência, assinado em 08/05/2015, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R$ 82.080,00 (Oitenta dois mil e oitenta reais). Subprefeitura Região Nordeste.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 21/05/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114685** e o código CRC **EC800DA3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0114688/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **217/2015**. Empresa Contratada: **Ilha Sul Terraplenagem Transporte e Locação de Máquinas Ltda**, contratação de serviços de retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura da Região Centro-Norte, na sua respectiva área de abrangência, assinado em 08/05/2015, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R$ 79.920,00 (Setenta e nove mil e novecentos e vinte reais). Subprefeitura Região Centro-Norte.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 21/05/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114688** e o código CRC **1DEA131A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0114690/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **218/2015**. Empresa Contratada: **Ilha Sul Terraplenagem Transporte e Locação de Máquinas Ltda**, contratação de serviços de caminhões basculantes com capacidade para 10m3 para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pela Subprefeitura da Região Leste, assinado em 08/05/2015, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R$ 87.480,00 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais). Subprefeitura Região Leste.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 21/05/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114690** e o código CRC **5334308D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0114691/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **219/2015**. Empresa Contratada: **Marcoxand Serviços de Transportes e Locação de Máquinas e Veículos Ltda. ME**, contratação de serviços de caminhões basculantes com capacidade para 10m3 para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pela Subprefeitura da Região Leste, assinado em 08/05/2015, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R$ 92.880,00 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta reais). Subprefeitura Região Leste.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 21/05/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114691** e o código CRC **133C71A9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0114693/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **220/2015**. Empresa Contratada: **Angioletti Serviços de Transportes Ltda. ME**, contratação de serviços de caminhões basculantes com capacidade para 10m3 para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pela Subprefeitura da Região Nordeste, assinado em 08/05/2015, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R$ 89.856,00 (Oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Subprefeitura Região Nordeste.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 21/05/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114693** e o código CRC **04661E1C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0114695/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **221/2015**. Empresa Contratada: **Kandir Transportes e Serviços Ltda**, contratação de serviços de caminhões basculantes com capacidade para 10m3 para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pela Subprefeitura da Região Sudeste, assinado em 08/05/2015, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R$ 86.832,00 (Oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais). Subprefeitura Região Sudeste.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 21/05/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114695** e o código CRC **3BC25EBC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0114697/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **222/2015**. Empresa Contratada: **Osmar José Rosa EPP**, contratação de serviços de caminhões basculantes com capacidade para 10m3 para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pela Subprefeitura da Região Sudeste, assinado em 08/05/2015, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R$ 88.560,00 (Oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais). Subprefeitura Região Sudeste.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 21/05/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114697** e o código CRC **6DBE398D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0114701/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **223/2015**. Empresa Contratada: **Transfran Transportes Ltda.Me**, contratação de serviços de caminhões basculantes com capacidade para 10m3 para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pela Subprefeitura da Região Sudoeste, assinado em 08/05/2015, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R$ 90.288,00 (Noventa mil, duzentos e oitenta e oito reais). Subprefeitura Região Sudoeste.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 21/05/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114701** e o código CRC **F9CEC82C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0114703/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **170/2015**. Empresa Contratada: **Positivo Informática S/A**, aquisição de equipamentos do tipo tablete doravante denominado Tablete Educacional, para atendimento, no âmbito do Projeto Educação Digital, das instituições educacionais das redes públicas de ensino fundamental e médio dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, assinado em 07/04/2015, com a vigência de 06 (seis) meses, no valor de R$ 2.806.960,00 (dois milhões, oitocentos e seis mil, novecentos e sessenta reais). Secretaria de Educação.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 21/05/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114703** e o código CRC **D1A34F59**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0114706/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **125/2015**. Empresa Contratada: **Gisiane Matilde Vieira - ME**, aquisição de condicionadores de ar e cortina de ar para diversas subprefeituras, assinado em 11/03/2015, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R$ 8.010,00 (Oito mil e dez reais). Subprefeitura Região Sudeste.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 21/05/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114706** e o código CRC **D1F06506**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0114708/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **225/2015**. Empresa Contratada: **Imporpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda**, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos pesados, incluindo fornecimento de peças, para os equipamentos pertencentes ao Município de Joinville, assinado em 08/05/2015, com a vigência de até 31/12/2015, no valor de R$ 231.885,10 (Duzentos e trinta e um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 21/05/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114708** e o código CRC **83F42890**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0114709/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **226/2015**. Empresa

Contratada: **Trator Peças Comércio de Peças para Trator Ltda**, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos pesados, incluindo fornecimento de peças, para os equipamentos pertencentes ao Município de Joinville, assinado em 08/05/2015, com a vigência de até 31/12/2015, no valor de R$ 29.319,00 (Vinte e nove mil e trezentos e dezenove reais). Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 21/05/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114709** e o código CRC **C2DDB8AA**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0116361/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800054/2015, destinada a aquisição emergencial de Pulseiras de Identificação para uso diário nos pacientes tratados no Hospital Municipal São José, com fornecimento de três impressoras em regime de comodato, para um período de 45 dias.

FORNECEDOR: : BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF. MÉDICOS E HOSPIALARES LTDA, Inscrita sob o CNPJ/MF nº 19.848.316/0001-66, VALOR TOTAL: 15.065,00 (quinze mil e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 25/05/2015.

Joinville/SC, 25 de maio de 2015.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/05/2015, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0116361** e o código CRC **8894068D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0114564/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 076/2015. Empresa Contratada: **Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda,** o Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 869/15 12.365.0007.2.001026.3.3.90. Justifica-se em função dos itens 31 e 32 ARP08/2014 (conjunto de colchonete para trocador e conjunto colchonete para repouso) serem considerados consumo e o contrato em questão não prever esta dotação. Em atendimento ao memorando nº 206/GUA - Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 08/04/2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2015, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114564** e o código CRC **02916F75**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0114584/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Reequilíbrio

Econômico Financeiro da Autorização de Fornecimento nº 125/2015. Empresa Contratada: **Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda ME,** o Município revisa a Autorização de Fornecimento, efetuando o reequilíbrio econômico-financeiro, em virtude do aumento sobre os produtos da construção civil, tendo um acréscimo na composição dos custos unitários de 9,9%. Os efeitos deste Termo retroagem à 30 de janeiro de 2015, representando uma diferença de R$ 21.216,59 (vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos). Justifica-se tal reajuste por solicitação da empresa, e amparado pelo Parecer Jurídico nº 935, emitido pela Procuradoria Geral do Município em 23 de abril de 2015. Assinado em 12/05/2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2015, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114584** e o código CRC **6AC53967**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0114585/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 080/2014. Empresa Contratada: **Empreiteira Fortunato Ltda,** o Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 03 (três) meses, alterando o vencimento para o dia 22/07/2015. Justifica-se pela necessidade da colocação da camada asfáltica, devido ao retardamento na execução dos serviços de reforço do subleito, sub-base e base, serviços estes que antecedem a execução da camada asfáltica pela empresa. Em atendimento ao memorando nº 190/15 – Unidade de Pavimentação - Seinfra. Aditivo assinado em 22/04/2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2015, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114585** e o código CRC **6C2332A1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0114587/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 022/2013. Empresa Contratada: Banco do Brasil S.A., o Município adita o contrato passando a gestão contratual para a Secretaria de Gestão de Pessoas. Aditivo assinado em 11/02/2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2015, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114587** e o código CRC **C651653E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0114588/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 106/2012. Empresa Contratada: **CADEC – Centro Adventista de Desenvolvimento Comunitário,** o Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 28/03/2016. Aditivo assinado em 28/03/2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2015, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114588** e o código CRC **F869F4A8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0114590/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 150/2014. Empresa Contratada: **Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos,** o Município adita o Contrato prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 30/04/2015 até 29/04/2016. Aditivo assinado em 30/04/2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2015, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114590** e o código CRC **BDAB7673**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0114593/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2011. Empresa Contratada: **Hortifrutigranjeira Vilson Schwitzky Ltda ME,** o Município reajusta o Contrato pelo índice "INPC", referente ao período de janeiro/2014 a dezembro/2014, em 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento). I. Alterando assim, o valor mensal do contratado de R$ 208,06 (duzentos e oito reais e seis centavos) para R$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, e sendo previsto na Cláusula Primeira, Parágrafo Quarto - Os valores mensais serão corrigidos anualmente pelo índice INPC. Aditivo assinado em 16/04/2015. **Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho.**

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2015, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114593** e o código CRC **7C7FE707**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0114606/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 111/2009. Empresa Contratada: **Osmar José Rosa - EPP,** o Município rescinde o Termo de Contrato nº 111/2009, a partir de 08/05/2015, tendo em vista a conclusão do novo processo licitatório. Assinado em 08/05/2015. Subprefeitura Região Sudeste.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2015, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114606** e o código CRC **E7D3B30C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0114608/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 005/2010. Empresa Contratada: **Terpy Prestadora de Serviços Ltda - ME,** o Município rescinde o Termo de Contrato nº 005/2010, a partir de 08/05/2015, tendo em vista a conclusão do novo processo licitatório. Assinado em 08/05/2015. Subprefeitura Região Oeste.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2015, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114608** e o código CRC **83B567E4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0114625/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 006/2010. Empresa Contratada: **Terpy Prestadora de Serviços Ltda - ME,** o Município rescinde o Termo de Contrato nº 006/2010, a partir de 08/05/2015, tendo em vista a conclusão do novo processo licitatório. Assinado em 08/05/2015. Subprefeitura Região Oeste.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2015, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114625** e o código CRC **C94D1A38**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0114627/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 029/2010. Empresa Contratada: **Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville,** o Município rescinde o Termo de Contrato nº 029/2010, a partir de 08/05/2015, tendo em vista a conclusão do novo processo licitatório. Assinado em 08/05/2015. Subprefeitura Região Centro-Norte.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2015, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114627** e o código CRC **CB9CAE41**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0114631/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 17º Termo Aditivo do Contrato nº 024/2010. Empresa Contratada: **Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville,** o Município adita o Contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 05/09/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R$ 39.254,40 (Trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 127/2015 – Subprefeitura Região Sul. Aditivo assinado em 07/05/2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2015, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114631** e o código CRC **1C6DB3A7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0114632/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 17º Termo Aditivo do Contrato nº 025/2010. Empresa Contratada: **Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville.,** o Município adita o Contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte dias) dias, alterando seu vencimento para 05/09/2015 ou até que a nova licitação seja concluída, equivalente ao valor de R$ 38.916,00 (Trinta e oito mil, novecentos e dezesseis reais), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 127/2015 – Subprefeitura Região Sul. Aditivo assinado em 07/05/2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2015, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114632** e o código CRC **05AE10A6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0114633/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 14º Termo Aditivo do Contrato nº 026/2010. Empresa Contratada: **Kandir Transportes e Serviços Ltda – ME.,** o Município adita o Contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 05/09/2015 ou até que a nova licitação seja concluída, equivalente ao valor de R$ 18.728,55 (Dezoito mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 129/2015 – Subprefeitura Região Sul. Aditivo assinado em 07/05/2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2015, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114633** e o código CRC **3311A0F4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0114637/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 12º Termo Aditivo do Contrato nº 077/2010. Empresa Contratada: **Kandir Transportes e Serviços Ltda – ME.,** o Município adita o Contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 05/09/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R$ 30.233,19 (Trinta mil, duzentos e trinta e três reais e dezenove centavos), para atender as necessidades Subprefeitura. Em atendimento ao MI nº 02/2015 – Subprefeitura Região Sudeste. Aditivo assinado em 07/05/2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2015, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114637** e o código CRC **94DB4290**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0114640/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 12º Termo Aditivo do Contrato nº 111/2010. Empresa Contratada: **Kandir Transportes e Serviços Ltda – ME.,** o Município adita o Contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 05/09/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, em atendimento ao MI 0267/15/UO – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 07/05/2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2015, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114640** e o código CRC **7508567B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0114642/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 16º Termo Aditivo do Contrato nº 115/2010. Empresa Contratada: **Coopertterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville.,** o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 05/09/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Em atendimento ao MI 268/15/UO – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 07/05/2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2015, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114642** e o código CRC **A57C75F5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0114646/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 14º Termo Aditivo do Contrato nº 119/2010. Empresa Contratada: **Terpy Prestadora de Serviços Ltda – ME**., o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 05/09/2015 ou até que a nova licitação seja concluída, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana. Em atendimento ao MI 202/15/UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 07/05/2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2015, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114646** e o código CRC **3FED06EC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0114648/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 11º Termo Aditivo do Contrato nº 148/2010. Empresa Contratada: **Sr. Agenor Aristides Gomes**., o Município adita o contrato passando a gestão contratual para a Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 12/02/2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2015, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114648** e o código CRC **69FE90AE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0114650/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 15º Termo Aditivo do Contrato nº 156/2010. Empresa Contratada: **BW Administradora de Bens Ltda**., o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 01 (um) mês, alterando seu vencimento para 08/06/2015. Justifica-se para os trâmites de relocação do imóvel. Aditivo assinado em 08/05/2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2015, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114650** e o código CRC **DC370FF1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0115533/2015 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 22 de maio de 2015.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE

14º TERMO de PRORROGAÇÃO

Décimo quarto Termo de Prorrogação ao contrato nº 020/2010, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção de 58 Academias da Melhor Idade instaladas no exercício 2013, na forma de Pregão nº 016/2010, que são partes a FELEJ-Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville e a empresa Aço Forte Manutenção e Instalação Ltda-ME,cujo termo inicial foi firmado em 22/07/2010.

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a FELEJ adita o contrato prorrogando o prazo em 06 meses, cuja a vigência terá início 02/01/2015, com término em 30/06/2015, o valor global para esta prorrogação será de R$ **116.928,00** (Cento e dezesseis mil novecentos e vinte e oito reais), para dar continuidade aos trabalhos de instalação e manutenção das Academias da Melhor Idade desta Fundação.

Lote	Item	Descrição	ValorUnit
1	1	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção de 58 Academias da Melhor Idade para os seguintes aparelhos: Alongador Alto, Simulador de Caminhada, Esqui, Simulador de Cavalgada, Multiexercitador, Rotação Vertical, Rotação Dupla Diagonal, Surf, Remada, Pressão de Perna. Também faz parte da manutenção placas, bancos, lixeiras.	R$ 336,00 Por academia. Valor mensal R$ 19.488,00

2º) O presente aditamento complementa o contrato firmado em 22/07/2010 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

3º) As despesas do presente termo correrão pelas dotações orçamentária nºs **27.00812.00025.2.001158.100.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00-Fonte de Recurso 100 e 27.00812.00025.2.001158.200.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00-Fonte de Recurso 200 desta Fundação.**

4º) Assim, justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma,para um só efeito.

Joinville, 05 de janeiro de 2015.

Fernando Krelling

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/05/2015, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0115533** e o código CRC **8E2E45EC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0114849/2015 - FCJ.UAD

Joinville, 21 de maio de 2015.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OITAVO TERMO ADITIVO - DATA: 21/05/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 054/2010 - DATA: 26/05/2010

BASE LEGAL: Inexigibilidade nº 24/2010

CONTRATADA: CONTROLLER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP.

OBJETO: Manutenção do sistema e suporte técnico para os módulos Cadastro Escolar, Secretaria, Tesouraria, Integração Bancária e Portal da Escola, para Escola de Artes, Escola de Música, Escola de Ballet e Secretaria da Casa da Cultura Fausto Rocha Junior, com banco de dados único e ambiente 100% web.

REFERENTE: Prorroga o prazo de vigência contratual em 12 meses, ou até conclusão de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, ao amparo do art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/05/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114849** e o código CRC **20D828DE**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0116005/2015 - FELEJ.UAF.AAD

O Município de Joinville através da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Chamamento Público nº 005/2015, destinado a Seleção de ofertas de patrocínio e apoio para o Programa de Iniciação Desportiva(PID), bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: INSTITUTO CARLOS ROBERTO HANSEN. – R$180.000,00.

Fernando Krelling

Presidente

Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville

Juliano Will

Gerente Administrativo e Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO WILL**, **Servidor (a) Público (a)**, em 25/05/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/05/2015, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0116005** e o código CRC **04B04502**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0115067/2015 - FELEJ.UAF.AAD

O Município de Joinville através da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 004/2015 destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 782,00 m² grama sintética 50 mm monofilada com base e piso, na Data/Horário: 09/06/2015 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville, Rua Inácio Bastos, 1084, Bucarein, Joinville/SC, fone (47) 3433-1160.

Joinville/SC, 25 de maio de 2015.

Fernando Krelling

Presidente

Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville

Juliano Will

Gerente da Unidade Administrativa e Financeira

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO WILL**, **Servidor (a) Público (a)**, em 22/05/2015, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING**, **Diretor (a) Presidente**, em 22/05/2015, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0115067** e o código CRC **4A9350D4**.

ERRATA SEI Nº 0114724/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de maio de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata do Contrato nº 484/2014.

Empresa Contratada: **EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina**.

Onde se lê:

Termo de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho**, inscrito no C.N.P.J. nº 83.169.623/0001-10, ora em diante denominado **MUNICÍPIO** e a empresa **EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina,** inscrita no C.N.P.J. Nº 83.052.191/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, para a **prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural**, aplicada ao setor público, na forma da **Dispensa de Licitação nº 253/2014,** e em conformidade com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

Leia-se:

Termo de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho**, inscrito no C.N.P.J. nº 84.713.890/000179, ora em diante denominado **MUNICÍPIO** e a empresa **EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina,** inscrita no C.N.P.J. Nº 83.052.191/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, para a **prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural**, aplicada ao setor público, na forma da **Dispensa de Licitação nº 253/2014,** e em conformidade com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 21/05/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114724** e o código CRC **78D4B1B7**.

ERRATA SEI Nº 0115434/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 22 de maio de 2015.

DECRETO Nº 24.596, de 08 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 205, de 12 de maio de 2015.

Onde se lê: EXONERA, a pedido, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 28 de abril de 2015:

- Ludemila Aparecida da Rosa, do cargo de **Coordenadora II do Projeto ASSIM.**

Leia-se: EXONERA, a pedido, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 28 de abril de 2015:

- Ludemila Aparecida da Rosa, do cargo de **Coordenador II da Área de Apoio Administrativo aos Conselhos.**

Afonso Carlos Fraiz

Secretário de Governo

Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CARLOS FRAIZ**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0115434** e o código CRC **EA1246A0**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0112342/2015 - SAS.UAC

Joinville, 15 de maio de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 031 de 12 de maio de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação de reunião ordinária do dia 12 de maio de 2015,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando que o Plano de Aplicação tem como parâmetro a definição das diretrizes, metas e prioridades no âmbito das políticas públicas, que possam fortalecer e consolidar a Política de Assistência Social no município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2016 - Plano de Ação do Fundo Municipal de Assistência Social e o Balancete das Despesas da Secretaria de Assistência Social para o exercício de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 12 de maio de 2015.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS

Esta publicação possui como anexos os documentos SEI nº 0112347, 0112349, 0112350 e 0113321.

Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld**, **Usuário Externo**, em 19/05/2015, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva**, **Usuário Externo**, em 20/05/2015, às 21:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0112342** e o código CRC **6034B456**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0112194/2015 - SAS.UAC

Joinville, 15 de maio de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 5622, de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 028 de 12 de maio de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 12 de maio de 2015,

Considerando a Portaria n°14/2013 que estabelece diretrizes para cofinanciamento dos serviços socioassistenciais no Município;

Considerando as vagas não credenciadas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão Técnica da Portaria nº 14/2013;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o convênio da SAS/PMJ com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville por meio da Portaria nº 14/2013 no que se refere ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 12 de maio de 2015.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS

Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva**, **Usuário Externo**, em 19/05/2015, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld**, **Usuário Externo**, em 19/05/2015, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0112194** e o código CRC **F01A1360**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0112210/2015 - SAS.UAC

Joinville, 15 de maio de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 029 de 12 de maio de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 12 de maio de 2015,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS;

Considerando a apresentação de proposta de alteração do Plano de Aplicação 2015, tendo em vista modificações necessárias, conforme ofício nº 049/2015/SAS/GUAF.

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a 4º Alteração do Plano de Aplicação do FMAS, referente ao exercício de 2015, no que se refere à alteração na alocação das despesas da dotação 41.05.08.244.08.2.001246.3.3.90 – Fonte 0100 – código reduzido: 539 na ação 2.001246 – Apoio as Políticas de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – FUMDEDM conforme resolução nº 09/2015 do CMDM; Além desta, alteração, será alocada das despesas da dotação: 41.01.08.122.01.2.001262.3.3.90 – fonte 0235 – código reduzido: 564 na ação: 2.001262 – Aprimoramento da Gestão do SUAS – Programa Bolsa Família remanejando o valor de R$ 10.000,00 a ser acrescido para a destinação diárias com a conseqüente redução do valor destinado para aquisição de "material pedagógico e de expediente".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 12 de maio de 2015.

Mirian dos Santos da Silva

Hanelore Misfeld

Presidente do CMAS Vice- Presidente do CMAS

Esta publicação possui como anexos os documentos SEI nº 00112231, 00112232, 00112238 e 00112243.

Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva**, **Usuário Externo**, em 19/05/2015, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld**, **Usuário Externo**, em 19/05/2015, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0112210** e o código CRC **1E1053AB**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0112270/2015 - SAS.UAC

Joinville, 15 de maio de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 33 de 12 de maio de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 12 de maio de 2015,

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 34, de 28 de novembro de 2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos

serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CMAS nº 32, de 12 de maio de 2015, que regulamenta a oferta de programas socioassistenciais de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência em âmbito municipal.

Resolve:

Art. 1º Fica a Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento autorizada a estabelecer prazos para a adequação das Entidades que ofertam atendimento a pessoas com deficiência no âmbito municipal de modo a regularizar a inscrição no CMAS de acordo com o atendimento ofertado.

Parágrafo Único: O prazo a que se refere o Art. 1º será estabelecido somente após visita institucional e orientação a entidade, realizada pela Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS

Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva**, **Usuário Externo**, em 19/05/2015, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld**, **Usuário Externo**, em 19/05/2015, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0112270** e o código CRC **738A6A94**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0112179/2015 - SAS.UAC

Joinville, 15 de maio de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 027 de 13 de maio de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 12 de maio de 2015;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, que analisou as informações recebidas do Fundo Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1° Aprovar as Prestações de Contas das entidades conveniadas que compõem a rede socioassistencial:

ENTIDADE	CONVÊNIO	PARCELA
Associação de Síndrome de Down de Joinville – ADESD	027/2013	12
Instituto de Reablilitação do Potencial Humano – IRPH	030/2013	13 e 14
Associação Ecos de Esperança	042/2013	14
Associação para Integração Social de Crianças à Adultos Especiais – APISCAE	029/2013	14

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2015.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS

Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva**, **Usuário Externo**, em 19/05/2015, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld**, **Usuário Externo**, em 19/05/2015, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0112179** e o código CRC **4648D71E**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0112247/2015 - SAS.UAC

Joinville, 15 de maio de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 030 de 12 de maio de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária do dia 12 de maio de 2015,

Considerando que a Secretaria de Assistência Social, órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, em cumprimento às suas obrigações legais, encaminhou a este Conselho para análise e deliberação, Demonstrativo Físico Financeiro referente ao IGD PBF do exercício de 2014 do Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando que o Demonstrativo Físico Financeiro do Sistema Único de Assistência Social, disponível no SUASWEB é o instrumento de prestação de contas dos serviços cofinanciados com recursos da União;

Considerando o parecer da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, que analisou as informações recebidas do Fundo Municipal de Assistência Social e sugeriu parecer com ressalvas;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Programa IGD-PBF apresentada pelo órgão gestor conforme preenchimento no Demonstrativo Físico Financeiro no SUAS/WEB referente ao exercício de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 12 de maio de 2015.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS

Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva**, **Usuário Externo**, em 19/05/2015, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld**, **Usuário Externo**, em 19/05/2015, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0112247** e o código CRC **B7B05526**.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR SEI Nº 0115231/2015 - SGP.UAP

Joinville, 22 de maio de 2015.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 020/2015.

Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Sra. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e a Fundação Cultural de Joinville, com sede na Avenida José Vieira, 315, doravante denominado **Fundação Cultural**, representado pelo Diretor - Presidente Sr. Rodrigo Coelho.

As partes acima identificadas, firmam o presente Termo de Cessão, em conformidade a Lei Complementar nº 266,de 05 de abril de 2008, artigo 38, inciso I, e mediante as condições seguintes:

1. o **Município/Secretaria** cede a **Fundação Cultural,** a servidora **Carla Clauber da Silva,** matrícula nº 11.258, lotada na Secretaria de Educação no exercício do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais;
2. **o Fundação Cultural** responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais da servidora;
3. o **Município/Secretaria** assegura a servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado a **Fundação Cultural;**
4. o período de cessão da servidora terá início a partir de **01/03/2015 até 31/12/2015**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
5. a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
6. fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor em três vias de igual teor.

Joinville, 14 de abril de 2015.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação

Rodrigo Coelho
Diretor - Presidente da Fundação Cultural de Joinville

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0115231** e o código CRC **EE7A9242**.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR SEI Nº 0115203/2015 - SGP.UAP

Joinville, 22 de maio de 2015.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 018/2015

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Srª. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – 19ª Zona Eleitoral, com sede na Rua Jaguaruna, 38 – Bairro Centro, em Joinville-SC – representado pelo Senhor Juíz Dr°. Márcio Renê Rocha, doravante denominado **TRE/105ª,** celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do Convênio firmado em 13/12/2006, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

1. o Município/Secretaria cede ao TRE/105ª a servidora **Márcia Regina da Cunha,** matrícula nº 14.013, lotada na Secretaria de Educação, no exercício do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental História;
2. o Município/Secretaria responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais da servidora;
3. o Município/Secretaria assegura à servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao TRE/105ª;
4. o período de cessão da servidora terá início a partir de **20/05/2015 até 20/05/2016**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
5. a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
6. fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor.

Joinville, 09 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação

Juiz Drº. Márcio Renê Rocha
da 105ª Zona Eleitoral – TRE/SC.

Testemunhas:

Ivone Raimondi Tomaselli
Gerente de Administração das Políticas de Pessoal

Ana Lúcia da Silva Auerhahnn
Coordenadora da Área de Registro Funcional

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0115203** e o código CRC **1598F760**.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR SEI Nº 0115286/2015 - SGP.UAP

Joinville, 22 de maio de 2015.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR – 021/2015

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro,

inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Srª. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e a Câmara de Vereadores de Joinville, com sede à Avenida Hermann August Lepper, nº 1.100, Saguaçu - Joinville - SC, doravante denominada Câmara de Vereadores, representada pelo seu Presidente Sr. Rodrigo Fachini.

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Cessão, em conformidade a Lei Complementar n° 266, de abril de 2008, art. 38, inciso III, e mediante as condições seguintes:

1. o Município/Secretaria cede a Câmara de Vereadores o servidor **Antônio Sérgio de Lima**, matrícula nº 11.603, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, no exercício do cargo de Agente Administrativo, para o cargo em comissão;

2. a Câmara de Vereadores, responsabiliza-se pelo pagamento da remuneração do cargo em comissão que será ocupado pelo servidor, bem como pelo desconto da contribuição previdenciária do servidor e da parcela patronal e repasse ao IPREVILLE, conforme valores informados pelo Município (§ 3º, art. 11A, incisos I e II, da Lei Municipal 4.076, de 22/01/99);

3. A inadimplência do recolhimento das contribuições previdenciárias (parte do servidor, parte patronal) ao IPREVILLE incorrerá na rescisão da presente cessão, nos termos do art. 40, da Lei Complementar Municipal nº 266/2008;

4. o Município assegura o servidor, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado a Câmara de Vereadores;

5. o período de cessão do servidor terá inicio a partir de**15/05/2015** à **31/12/2016**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;

6. a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão, principalmente no tocante a inadimplência das contribuições previdenciárias (parte do servidor e parte patronal) em favor do IPREVILLE;

7. fica eleito Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, em três vias de igual teor.

Joinville, 13 de maio de 2015.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Miguel Angelo Bertolini
Secretário de Administração e Planejamento

Rodrigo Fachini
Câmara de Vereadores de Joinville

Antônio Sérgio de Lima
Servidor cedido/ Secretaria de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0115286** e o código CRC **3B23131E**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 27/13 - Ficou comprovado nos autos que não houve a infração dos artigos 156, inciso XIII e 172, inciso XII, mas comprovou-se que o servidor André Vinícius da Silva Lourenço, matrícula 32.540, Agente Operacional de Obras I – Agente de Serviços Gerais, lotado na Subprefeitura da Região Centro Norte, infringiu os arts. 155, incisos I, II, IX e X e 156, incisos I, da Lei Complementar 266/08. Mas, após a realização da Junta Médica Oficial, ficou comprovada a insanidade mental do servidor, portanto determino o **arquivamento** do presente processo administrativo e o encaminhamento do servidor à Unidade de Saúde do Servidor, para o fim do tratamento e licenças adequadas, de acordo com o que preceitua o artigo 204, inciso III e artigo 205, parágrafo segundo, da Lei, 266/08.

Joinville, 06 de maio de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0113933** e o código CRC **DC83423E**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 74/14 - O Coordenador do Instituto Vida, teve conduta inadequada e desrespeitosa quando entrou no conforto médico do PA Sul, dizendo que "foi chamado para limpar o lixo da Prefeitura" e também quando entrou no conforto médico do PA Leste e discutiu com a médica Damariss, sendo extremamente desrespeitoso, quando disse que "teria um prazer orgástico ao denunciá-la". Portanto sugiro que a Secretaria de Saúde tome as providências administrativas, que entender cabíveis, com relação ao Coordenador do Instituto Vida. Quanto a Sra. Damariss Erika Perez Campos, matrícula 43.017, Médico Plantonista Clínica Médica, lotada no PA Aventureiro, **determino** que seja feita medida corretiva pela chefia imediata da servidora, por ter agido inadequadamente ao pedir que os médicos retirassem os pertences do conforto, mesmo considerando que já havia uma rotina de uso dos confortos, deveria negociar um revezamento, pois não estariam todos os médicos do plantão usando o conforto ao mesmo tempo, evitando conflitos desnecessários, infringindo desta forma o Art. 155, inciso IV, da LC 266/08.

Joinville, 11 de maio de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114048** e o código CRC **6508E636**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 02/15 - Determino ao servidor **Lázaro Canabarro Fernandes,** matrícula nº 44.229, Médico Ginecologista/Obstetra, lotado na Unidade Sanitária da Secretaria de Saúde, a penalidade de **SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias,** conforme art. 166, inciso II e 169, da LC 266/08, por infração aos arts. 155, incisos I, II, IV, VIII e X, 156, incisos VI, da LC 266/08 .

Joinville, 12 de maio de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0114489** e o código CRC **49786523**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 60/14 - Como o servidor já recebeu penalidade de suspensão de 02 dias pela mesma fundamentação legal, determino a penalidade de **suspensão de 30 dias** ao servidor Marcos José Peixoto, matrícula nº 23.997, por infração aos artigos 155 inciso VIII e 156, inciso VI, da LC 266/08.

Joinville, 12 de maio de 2015

Rosane Bonessi Dias

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0115278** e o código CRC **CED6634C**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 59/14 - Ficou comprovado nos autos que o servidor Jeferson infringiu os seguintes dispositivos legais: art. 155, inciso I, II, III, VIII, IX e X, 156, inciso I e art. 172, inciso VI, da LC 266/08. Porém, usando a dosimetria da penalidade, embasada no art. 167, parágrafo único da LC 266/88, substituo a penalidade de Demissão para a penalidade de suspensão, considerando o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, o tempo de serviço prestado pelo servidor, seus bons antecedentes funcionais, **determino** a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO,** de **30 (trinta)** dias para o servidor Jeferson Maguiroski, matrícula 525, Agente de Transito, lotado no DETRANS – Departamento de Trânsito de Joinville, conforme o art. 169, da LC 266/08.

Joinville, 05 de maio de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 25/05/2015, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0113493** e o código CRC **814E6200**.